



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CONSELHO DO CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO



ATA Nº 06 / 2016

1
2
3 Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala 113 do prédio do
4 Centro de Letras e Comunicação - Campus Porto, com início às nove horas e trinta
5 minutos, reuniu-se o Conselho do Centro de Letras e Comunicação, sob a presidência do
6 Diretor do CLC, **prof. Dr. Luís Isaiás Centeno do Amaral**. Estiveram presentes os membros
7 do Conselho, conforme lista de presença anexa. A professora Giovana Ferreira Gonçalves
8 justificou a ausência, informando que estava resolvendo problema referente ao envio da
9 plataforma Sucupira à CAPES. Deu-se início à pauta. **(1) Aprovação das atas 01/2016;**
10 **03/2016; 04/2016 e 05/2016.** O CC aprovou as Atas das seguintes reuniões do Conselho:
11 01/2016, reunião ocorrida em três de fevereiro de 2016; 03/2016, reunião ocorrida em 16
12 de março de 2016, às 9h30min; 04/2016, reunião ocorrida em 16 de março de 2016, às 10h;
13 05/2016, reunião ocorrida em 23 de março de 2016. **(2) Informes, solicitações e**
14 **recomendações.** **2.1 Representação estudantil.** Os conselheiros homologaram a indicação
15 dos seguintes alunos para fazerem parte do conselho do CLC: Luana Bottchwer Sbeghen,
16 representante dos cursos de Licenciatura em Letras, e Ray R. Ramos, representante dos
17 cursos de Bacharelado em Letras. **2.2 Redistribuição da prof^a. Luciana Vinhas.** O
18 professor Luís informou que o processo de redistribuição da professora Luciana Vinhas
19 foi, a pedido da professora, remetido ao COCEPE, uma vez que a PROGEP disse não ser
20 possível a efetivação da redistribuição, mesmo que a docente tenha obtido primeiro
21 lugar na classificação do concurso público para a área de Língua Portuguesa. **2.3 Bolsas**
22 **de monitoria.** Informou também que o pedido de bolsas de monitoria vinculado às áreas de
23 Letras e Jornalismo não foi realizado dentro do prazo exigido pelo Edital PRG002/2016;
24 o professor Gilmar recorreu ao COCEPE, que rejeitou o recurso, mantendo a observância
25 das datas expressas no Edital. Vários conselheiros registraram a gravidade do ocorrido.
26 A professora Isabella lembrou que, em outros anos, os cursos recebiam um determinado
27 número de bolsas, sugestão que pode ser encaminhada à PRG. Para contornar a falta de
28 bolsas de monitoria em 2016, o professor Luís sugeriu sejam implementadas monitorias
29 voluntárias, que poderiam ser registradas como horas complementares, e/ou a concessão
30 de bolsas pela unidade. Os estudantes presentes destacaram a importância econômico-
31 social das bolsas, que viabilizam a permanência de muitos alunos na universidade. O
32 conselho decidiu que a Comissão de Finanças fará levantamento do valor a ser despendido
33 pelo CLC e, juntamente com os cursos, encaminhará um edital interno. **2.4 Discriminação**
34 **racial.** O Prof. Luís abriu o tópico com a seguinte manifestação: “Senhores
35 conselheiros, o tema que abordarei é extremamente delicado. Trata-se da queixa de
36 preconceito étnico-racial feita por três alunos do CLC dirigida a um de nossos
37 professores. Dada a gravidade da denúncia, passarei a relatar em detalhes os
38 procedimentos até agora tomados pelo CLC e pela UFPel. Após o relato, abrirei
39 inscrições para que os presentes se manifestem. Peço, contudo, que não sejam
40 mencionados nomes de pessoas nas intervenções, quer de professores quer de alunos. Isto
41 porque, como se trata de fato presente em processo administrativo-disciplinar que corre
42 em sigilo, a menção a nomes ensejará que os nomeados estejam presentes, o que provocará
43 a imediata suspensão do item de pauta. Lembro, por fim, que assuntos de ordem
44 disciplinar, como este, não são tratados no âmbito de unidades acadêmicas. Pertencem à
45 esfera do Gabinete do Reitor e são objeto de análise e providências da Ouvidoria e/ou
46 da Comissão de Ética da UFPel e/ou da CPPAD (Comissão Permanente de Processos
47 Administrativos e Disciplinares). Este assunto somente está sendo tratado neste
48 Conselho porque houve uma solicitação expressa dos quatro alunos que apresentaram a
49 queixa. Vamos a ela. Em 4 de dezembro de 2015, chegou ao meu conhecimento a referida
50 queixa de preconceito étnico-racial. Ato contínuo, dirigi-me à CPPAD e a entreguei ao
51 Diretor da Comissão. Uma semana após, voltei à CPPAD e fui informado de que a queixa
52 havia sido anexada a outro processo, instaurado em 2014, no qual há outros motivos de
53 queixa contra o mesmo professor. Nessa data, fui informado de que a Comissão de Ética



54 estava encarregada de apresentar relatório sobre as queixas. Em vinte e nove de março
55 de dois mil e dezesseis, ao receber este pedido dos alunos, retornei à CPPAD e fui
56 informado pelo seu Presidente, Carlos Leonardo Cavalheiro Huck, de que a Comissão de
57 Ética ainda não havia produzido seu relatório, e que há previsão de que ainda em abril
58 haja andamento no processo. Ao perguntar-lhe como proceder diante da nova manifestação
59 dos alunos, fui aconselhado a: (1) conversar com o professor, para dar-lhe ciência da
60 nova solicitação dos alunos, o que fiz dia seis de abril; (2) conversar com os alunos e
61 aconselhá-los a realizarem Boletim de Ocorrência na autoridade policial competente,
62 tendo em vista que preconceito racial é crime, o que fiz dia onze de abril; (3) dar
63 ciência ao Conselho do CLC, alertando-o de que o conteúdo das manifestações ocorridas
64 durante a reunião poderão ser requeridas por qualquer das partes envolvidas para
65 integrar o processo administrativo (no âmbito da UFPel) ou criminal (no âmbito da
66 justiça comum). Em primeiro de abril, através do memorando 029/CLC (condoc 422485), esta
67 demanda dos alunos foi encaminhada à CPPAD. Este é o relato. Passo a palavra aos
68 conselheiros e, dada a gravidade do tema, solicito que me autorizem a gravar as falas,
69 para posterior transcrição na ATA. Reitero que, caso seja de conhecimento de algum dos
70 aqui presentes, não se nomeie nenhuma das pessoas envolvidas.” A seguir, passou-se às
71 manifestações dos conselheiros. O conselheiro **Eduardo Marques** foi o primeiro a se
72 manifestar (cf. áudio 09): “A minha manifestação é muito breve. Em primeiro lugar eu
73 queria comentar a presença dos alunos, dos representantes discentes na reunião do
74 conselho, fato que há muito não ocorria e queria que isso fosse registrado em ata.
75 Lamento também, eu acho que em nome do conselho, que um fato dessa gravidade, um fato
76 criminal dessa gravidade tenha acontecido. Minha manifestação na verdade é muito
77 simples. Uma vez que existe um processo correndo nas instâncias que, de fato, são
78 próprias para esse tipo de lida, para esse tipo de demanda, eu gostaria de propor que
79 do Conselho do Centro saísse uma nota de repúdio a todo e qualquer ato discriminatório
80 contra todo e qualquer membro da comunidade. Eu acho que é o mínimo que a gente pode
81 fazer e é o que a gente pode fazer no momento. Claro, cuidando obviamente e tendo
82 cautela da não-nomeação, mas fazendo um ato de repúdio forte e um ato de repúdio que de
83 certa forma dê vazão à manifestação do Centro. Tenho certeza de que o Centro de Letras
84 e Comunicação é totalmente contrário a qualquer tipo de manifestação discriminatória e
85 a minha proposta ela já é essa, que daqui saia uma moção, um ato de repúdio a isso e
86 que seja, obviamente, publicizado conforme necessário.” A conselheira **Sandra Alves**
87 concordou com o Prof. Eduardo, mas sugeriu que a moção de repúdio também deve incluir
88 outros casos de violência simbólica, uma vez que esse não é um caso isolado. A
89 estudante Fernanda, participante como ouvinte na reunião do CCLC, assim se manifestou
90 (cf. áudio 10): “Bom, a nova gestão do DAEB tomou posse final do ano passado e agora
91 que a gente conseguiu se rearticular e se organizar para voltar para as reuniões do
92 Conselho, voltar a ter representação discente e a gente também conseguiu organizar a
93 representação discente dos colegiados, mas, independente disso, a gente foi procurado
94 pelos alunos que se sentiram com dano permanente em sala de aula. E eu digo *dano*
95 *permanente*, porque o caso, pelo que chegou até a gente, não foi uma única vez. Foram
96 casos reiterados e seguem sendo reiterados. O desrespeito continua presente em sala de
97 aula e como o Luís mesmo leu, já existia um processo anterior. E eu acho que, na
98 condição de Centro e de Conselho, a gente pode sim fazer uma pressão para que seja
99 apurado todo esse processo administrativo contra o professor que consta nos autos e que
100 a gente não pode dizer o nome. Até porque esse professor segue lecionando e os alunos
101 seguem sendo expostos, e dentro de sala de aula, a ele. E isso causa dano na formação.
102 A gente está aqui dentro e tem o direito à integridade da nossa formação e qualquer ser
103 humano tem direito a não ser ofendido em nenhuma instância. Isso dentro de uma
104 universidade... Dois anos de um processo correndo e nada acontece, eu acho muito grave.
105 Porque são dois anos que seguem entrando novos alunos e seguem sendo expostos a esse
106 tipo de comportamento. E, como a professora Sandra disse, não é um caso isolado. A



107 gente tem casos de desrespeito não só étnico-racial, mas a gente ouve piadas de
108 professor em sala de aula em N motivos. E o senso comum em sala de aula é "não vou me
109 manifestar porque o professor é soberano" e fica todo mundo com aquela cara apática,
110 dizendo que o que o professor está dizendo é lei e não é. O professor diz muito absurdo
111 em sala de aula e a gente, enquanto aluno, tem que ouvir e tem que conviver com a
112 passividade dos nossos colegas que vão sair daqui e vão ser professores, a maioria,
113 pois também tem gente do bacharelado e vão reproduzir isso em algum outro lugar. Então,
114 eu acho que na condição de Centro, para além da carta de repúdio, que é muito válida,
115 [a gente deve] expor pra comunidade que sim, a gente também tem problemas e que a gente
116 repudia esse tipo de problemas, mas um posicionamento efetivo político, para que haja
117 uma pressão de dentro do CLC, de dentro do conselho para reitoria e para os órgãos que
118 estão investigando isso." A conselheira **Vanessa Damasceno** (cf. áudio 11), assim se
119 pronunciou: "Bom gente, eu concordo com o Eduardo. Eu acho que tem que sair uma nota.
120 Em função do que a Sandra falou e da Fernanda é relevante. Só que, agora, a gente tem
121 um problema e o que acontece, acho que não tem nada documentado, das outras coisas que
122 os alunos escutam e que não deveriam escutar, mas como a gente tem algo que é
123 documentado e não ficam só em palavras, a gente tem que... (interrupção) Ah tá! Então
124 desculpa, não sabia que esse era documentado, porque eu estou pegando o que o Luís
125 trouxe. Então, em função do relato do Luís, eu acho que urge, e eu falo como eu, como
126 professora e como conselheira, a gente fazer algo, porque é inadmissível alunos terem
127 que conviver com isso e terem escutado isso numa universidade pública. Eu acho que isso
128 acarreta um dano no processo de ensino e aprendizado desses alunos que pode ser
129 irreversível. Então, eu acho que, eu penso assim e, é o que eu coloco pra gente pensar
130 enquanto conselheiros: o que faremos? Porque já foi documentado, já faz mais de um ano
131 que isso acontece e aí esses alunos estão nesse processo de ensino e estão tendo aula,
132 ou não estão tendo aula com o professor que acarretou, que falou isso e que, eu fico
133 pensando assim, nesses alunos, gente... Eles já encaminharam, já fizeram a parte deles,
134 está tudo documentado. Então: o que que vai acontecer? Eu acho que é isso que temos que
135 pensar enquanto grupo, porque é inadmissível e isto acarreta um dano irreversível para
136 a formação desses alunos." A seguir, a conselheira **Cíntia Blank** (cf. áudio 12), assim
137 se manifestou: "Bom, assim como os demais colegas, eu penso que é inadmissível que isso
138 aconteça dentro de uma universidade pública. Nenhum tipo de preconceito ou julgamento
139 por qualquer motivo que seja deve acontecer em sala de aula ou no âmbito da
140 universidade e mesmo na sociedade, mas nos restringimos aqui. E assim como a Vanessa,
141 minha maior preocupação, pensando em tudo que foi narrado é como vai se dar a
142 continuação em sala de aula do processo de ensino e aprendizagem. Independente de haver
143 um processo que está se arrastando que também já deveria ter havido algum tipo de
144 solução, né?... Como fica o aluno que está frequentando as aulas de um determinado
145 professor em sala de aula? Como isso vai, como é que ele vai continuar indo à aula?
146 Porque, se nós pensarmos que existe uma cadeia, o professor, ele tem certas
147 prerrogativas, o aluno vai se sentir (e a gente se sente como aluno, né?) sempre
148 subordinado ao professor. Como esse professor vai avaliar esse aluno? Eu não vejo que
149 haja condição nenhuma pedagógica de, nessa situação, um processado e outro enviando
150 processo, que um professor avalie um aluno numa situação dessas. Não tem como a gente
151 tolerar isso. Acho que a solução maior e o problema maior que temos, já que o processo
152 roda em outra instância, é resolver como esse processo de ensino e aprendizagem vai se
153 dar nesse semestre, visto que, segundo a minha opinião, não há nenhum tipo de condição
154 pra que isso aconteça de uma forma reta. Eu acho que o processo vai rolar e vão se
155 apurar as responsabilidades. Quando chegar um determinado momento, algum parecer vai
156 ser dado. Mas, enquanto isso, como fica a situação dos alunos? Eu acho que esse é o
157 maior questionamento e eu acho que, aí sim, cabe a nós algum tipo de decisão para que
158 não haja nenhum prejuízo a nenhuma das partes." Na sequência, o conselheiro **José Carlos**
159 **Volcato** (cf. áudio 13) assim se pronunciou: "Eu concordo com o que os colegas, os



160 próprios discentes também já se manifestaram, mas eu gostaria de reforçar a questão
161 então do documento que o Eduardo sugere que saia daqui, porque ele também serve (além
162 de demonstrar... nem hipótese de...) mesmo que não fosse contra a lei, porque estamos
163 correndo até o risco de que em seguida passe a não ser, porque, né?, estamos numa
164 situação política que a gente nem sabe o que o congresso vai votar. Mesmo que não fosse
165 contra a lei, tem que ser da nossa parte como educadores e como futuros professores e
166 futuros profissionais da linguagem, tradutores, jornalistas... Absolutamente,
167 totalmente contrários, independentemente, e o fato de ser crime agrava, mas já seria um
168 crime mesmo que não fosse assim caracterizado. E eu acho que a importância de um
169 documento desse sentido com teor bem claro é também dar mais força pra outros alunos
170 que porventura passem ou tenham passado por isso e ao não ver da parte das instâncias
171 que, por definição precisam ser demoradas, porque a gente sabe que tem a questão da
172 defesa e etc, o fato permanece, essas pessoas que podem existir em maior número,
173 independentemente, até por causa da coisa do sigilo e tudo mais, tem que se sentir em
174 condições de também se manifestar caso, né?, por que isso pode agravar mais, não estou
175 nem dizendo que houve, mas pode haver outros casos e então eu acho que a sugestão da
176 própria Sandra faz sentido. Mas eu acho que a gente tem que ter o cuidado de que se a
177 gente começa a incluir várias questões pode. Eu acho que, agora, o que a gente
178 precisaria é um documento muito claramente que, não deixando de dizer que qualquer
179 instância em que o professor se vale de uma posição de poder para humilhar (e às vezes
180 a pessoa pode até não se dar conta), mas é nosso papel de professor passar a nos dar
181 conta de que a palavra é uma... a gente sabe até por uma questão de ofício que a
182 linguagem nos dá esse poder e nós estamos numa posição de autoridade por definição,
183 porque nós somos o senhor da vida e da morte e da nota, mas isso é muito mais do que
184 isso. Então, eu acho que cabe sim a manifestação e o cuidado de que se inclua que
185 qualquer tipo de humilhação, mas ainda mais preconceito e preconceito de raça, quer
186 dizer, é uma sequência de agravantes. E eu acho que o principal é isso, é que alguém
187 que porventura ainda não tenha se manifestado, se sinta acolhido em condições de se
188 apresentar e dizer "olha, eu também já passei por isso". Então, tomou a palavra o
189 conselheiro **Helano Jader Cavalcante Ribeiro** (cf. áudio 14): "Assim, eu queria deixar
190 registrado uma coisa, qualquer tipo de bullying que a gente sofre é passivo de repúdio.
191 Eu não quero ser conivente com um colega que exclui alunos porque eles têm uma outra
192 orientação sexual ou um outro credo, mas, racial é passível de cadeia. Ou seja, tem que
193 ser constatado se é injúria racial, ou seja, se há algum tipo de xingamento ou piadas
194 desagradáveis, isso é injúria racial, isso é com a polícia. Se algum tipo de exclusão
195 de projeto de pesquisa, ensino, extensão ou nota, porque a pessoa é escura, ou algo do
196 tipo, isso é passível de cadeia! Eu quero que essa pessoa, que pra ela fique muito
197 claro que isso é criminoso. Chamar o aluno de gay, veado ou coisa do tipo é passível de
198 repúdio. Eu também não vou ser conivente com isso. Essa é a questão moral do que eu
199 queria falar aqui. A segunda é, esses alunos vão continuar em contato com esse
200 professor tá... E claro ele vai receber o chamado, as notas, ele... e eu queria que
201 fosse assegurado de um lado, independente da área que seja, que eles não tivessem
202 aula... É impossível eles terem aula com esse mesmo professor até o final, porque é um
203 ato corajoso da parte deles fazer essa denúncia e eu não tenho nenhuma garantia que
204 isso não vá continuar. Até porque eu estou pensando na integridade física, mental e
205 psicológica dos meus alunos, que são nossos alunos. Outra coisa, claro, um curso, como
206 eu disse, independente da área, há áreas em que temos poucos professores, então é
207 necessário avaliar qual é a área e se há algum tipo de déficit, porque não tem como
208 esses alunos não terem aulas com determinados professores e os outros terem que cobrir
209 as horas. Então, é preciso entrar com a nota também pedindo um professor substituto por
210 exemplo. Porque é impossível levar um curso adiante, dependendo da área como eu disse,
211 sem que haja um tapa buraco aí." A seguir a conselheira **Luana Bottcher Sbeghen**,
212 representante discente, se manifestou (cf. áudio 15): "Bom, a partir do momento...



213 complementando a tua fala, a gente como representantes do diretório acadêmico, nós
214 estamos recebendo muitas outras reclamações, não só essa, mas estão se seguindo outras
215 reclamações sobre preconceito, sobre comentários preconceituosos de diversos âmbitos,
216 coisas assim... E o que mais a gente diz é "vai lá, registra, coisa assim" só que os
217 alunos têm medo, eles têm medo de sofrer represálias dentro da sala de aula, que aquilo
218 seja falado entre os professores, que aquilo saia do colegiado... A gente tenta dizer
219 para eles que é sigiloso, mas eles têm medo. Então eu acho que, como professores, e a
220 gente tá tentando como diretório, vocês falarem tipo: "Gente, não tenham medo. Isso não
221 vai sair. Isso não vai ser dito entre as pessoas. Isso vai ser resolvido." Porque,
222 poxa, isso daí tá ocorrendo há muito tempo, há anos já e não foi resolvido. Então em
223 duas coisas: os alunos têm medo e os alunos também não estão acreditando mais na força
224 da justiça, por assim dizer, né? Porque não tá sendo feito nada, então para que
225 reclamar, se não vai ser resolvido? Eu acho que a gente tem que pensar nisso e fazer
226 uma pressão para que essas coisas ocorram mais rápido, ocorram efetivamente, né?". Na
227 sequência, o representante discente **Raí Ramos** (áudio 16) tomou a palavra: "Então, eu
228 acho que num primeiro momento nós estamos usando todos os eufemismos possíveis pra não
229 falar de racismo dentro da faculdade. Todos os professores, todos os conselheiros aqui
230 usaram eufemismos, usaram subterfúgios pra não abordar essa palavra. É claro, existe
231 racismo na instituição e eu não sei até que ponto porque eu não conheço muito bem os
232 processos administrativos como eles acontecem, mas existe um professor ou uma
233 professora que todos nós provavelmente sabemos quem é, que não é referido e que
234 continua em sala de aula com esses alunos. Eu acho que uma nota é muito necessária de
235 repúdio e claro que todos os preconceitos são horríveis e reprováveis, mas que a gente
236 precisa deixar claro que é racismo e que a gente não aceita isso. E que isso não é
237 possível dentro da nossa faculdade. E eu fico muito preocupado realmente com os alunos
238 que continuam em sala de aula com um professor racista que continua no anonimato, onde
239 as coisas, elas não são claras. Eu não sei qual é, eu não sei realmente como isso
240 funciona, quais são os processos... Como eu acabei de dizer, eu não conheço bem. Mas é
241 isso, eu acho muito tenso. Eu acho muito complicado que os alunos continuem com esse
242 professor e que as coisas não sejam ditas, que há racismo na universidade, que a
243 faculdade repudia isso e que isso não é aceitável. Era essa a minha fala." Então, outro
244 membro do DA, ouvinte na reunião, se manifestou (áudio 17): "Então, o que eu gostaria
245 de falar também é reforçar um pouco do que o Helano falou e do que ela falou também
246 inclusive. É que sim, a existência da pauta é ok, tem que acontecer, só que tem essa
247 questão eufemista também. O problema é muito maior do que simplesmente, é uma questão
248 de racismo, mas é muito mais profunda que uma pauta, do que simplesmente um repúdio vai
249 resolver. Tem essa questão do medo dos alunos de não querer fazer nada, porque
250 simplesmente isso toma tempo de outras instâncias e era isso que eu queria pedir para
251 que haja pressão, porque há alunos que estão fazendo pressão para que aconteça alguma
252 coisa, agora tem alunos que fazem e que tão pressionando. Então a gente, os alunos
253 pedem força também para o Conselho, para que aconteça alguma coisa rápido, porque
254 outros alunos... fazendo alguma coisa, vai fazer... mas está acontecendo. Como o
255 tempo... e... enquanto o tempo está passando, tem professor que está na sala de aula e
256 está fazendo essas coisas. Então, eu acho que uma das preocupações dos alunos são essas
257 de fazer uma coisa, mas está... vai resolver... está documentado, mas tá passando o
258 tempo. Enquanto o tempo está passando, o aluno está na sala e está acontecendo
259 aquilo... e simplesmente aquela nota de repúdio que o professor vai ver (tá!, ele vai
260 se sentir envergonhado), mas ele não vai parar de fazer a coisa. Então eu gostaria de
261 reforçar, além da nota de repúdio, é que se o máximo de pressão aconteça, para que isso
262 seja resolvido logo, porque é um problema muito grave! É muito difícil, acho, para o
263 aluno estar numa sala tendo que conviver com professor que tá fazendo uma coisa, ele vê
264 uma nota de repúdio e já tem outros processos acontecendo e simplesmente não acontece
265 nada, porque os processos estão demorando. Então, isso é muito preocupante. Era isso



266 que eu gostaria de salientar, para haver uma pressão, mas não uma simples pressão, mas
267 uma pressão extrema, porque tá acontecendo e é muito difícil para o aluno conviver com
268 isso dentro da sala.” A seguir, o conselheiro representante dos STAE, **Francisco**
269 **Segundo**, se manifestou da seguinte forma (cf. áudio 18): “Vou falar aqui um pouco em
270 nome dos técnicos. Representados aqui por: eu, Luan e Daniel. Sem comentários. Eu acho
271 que posturas desse tipo mostram a pobreza de espírito de certas pessoas que se arvoram
272 de professores e que acham que podem, enfim, serem os deuses da vida e da morte e da
273 nota. Então é um pouco isso assim, o colega fala muito claramente assim, eu acho que a
274 gente tem que tratar essas coisas com, deixar de, desvelar essas coisas, deixar de, uma
275 postura realmente racista e que na verdade isso é uma ponta de lança para perseguições
276 de outros tipos e muito mais intensas. Convivi com amigos, por exemplo, que foram
277 perseguidos e sofreram para terminar o curso. Sofreram! Mas assim, pela gana, pela
278 vontade de provar que era capaz de passar por cima de todas aquelas dificuldades e
279 foram lá e terminaram. Mas também não querem ver nem a cara desses professores, nem
280 sequer ouvir falar. Então é isso, né? isso é uma ponta de lança de perseguições outras
281 que vão sofrendo. E que o racismo e que essas discriminações de diversos âmbitos são,
282 digamos assim, pequenos icebergs que vão surgindo, são pontas de icebergs de processos
283 muito mais amplos que a gente tá vivenciando aqui no Brasil: Preconceitos,
284 intolerâncias religiosas, de raça, de gênero e por aí vai, né? Então, assim, inclusive
285 ele fala aqui dessas reiteradas, reiteradas e reiteradas, comentários e isso é uma
286 coisa que só agrava o quadro e quem sabe até pensar também pra além do repúdio, pensar
287 até em quem sabe de fato uma suspensão até que, pelo menos pra dar um freio de alguma
288 forma, e, enfim, mas aí tem esse manejo da turma, com quem pega a turma e tal, os
289 impactos disso, as consequências nos alunos também. Mas tratar desses assuntos pra além
290 de citar os nomes e de realmente dizer “Oh, querido, não seja racista, por favor, né?!”
291 querido ou querida, né?, como queira assim “Por favor, não faça isso. Isso é feio!
292 Papai do céu briga.” e tal, coisas do tipo assim. Porque é uma coisa absolutamente
293 infantil. Então, fica o registro aqui pra que de fato o conselho se posicione pra além
294 da moção do repúdio, que é importante, que deixa claro também uma posição do conselho
295 frente a situações desse tipo que não serão toleradas, mas também pensando nessas
296 reiteradas situações.” Então, o conselheiro **Eduardo Marques** fez novo uso da palavra
297 (áudio 19): “Só algumas questões: acho que, até para fins de esclarecimento, eu acho
298 que quando a gente usa... quando a gente usou aqui o termo *injúria racial* não é um
299 eufemismo, porque existe tipificação de crime de racismo e tipificação de crime de
300 injúria racial que são coisas diferentes. Tem que tomar todo o cuidado, na verdade, pra
301 não acusar o professor de um crime que de fato ele não cometeu. Então, eu acho, eu não
302 vejo isso como eufemismo. Vejo isso como: é um cuidado que nós estamos tendo. Eu não
303 conheço o teor da denúncia, de fato não conheço. Eu não sei tipificar se isso se
304 caracterizaria criminalmente como injúria ou como racismo, porque eu não [sei] qual a
305 diferença tampouco, mas sei que há uma diferença na esfera criminal, então eu acho que
306 a gente tá tomando só um cuidado de não acusar esse professor, talvez, de um crime
307 maior do que ele tenha cometido. Então é só nessa questão. Segundo, acho que a gente
308 também tem que tomar cuidado, não desmerecendo, não deslegitimando os fatos em si, que
309 nós temos no Centro uma certa autonomia, mas não uma autonomia total pra lidar com
310 essas questões. Acho muito interessante a gente falar em suspensão, falar em expulsão,
311 falar em..., tudo muito interessante pra até uma questão pedagógica nossa, mas isso não
312 pode sair daqui. Não é essa a instância para debater as sanções punitivas, a qualquer
313 forma de crime que possa ser cometido aqui. Infelizmente talvez, porque a gente sabe
314 que quando as coisas tomam uma instância superior, essa é a realidade infelizmente da
315 nossa universidade. Às vezes os processos ficam parados durante meses e até anos sem
316 que nada aconteça de fato. Acho que caberia sim uma manifestação no sentido de uma
317 pressão pra que o processo ande, mas eu acho que infelizmente mesmo é o máximo que a
318 gente pode fazer. Agora, há sim, questões que são de âmbito de colegiado e de âmbito de



319 áreas que podem ser tomadas sim. Mas claro, isso depende muito do impacto de uma
320 redistribuição, por exemplo, de professores em sala de aula, vai depender muito do
321 impacto que isso vai ter na área ou nas áreas em questão. Mas acho que a gente pode sim
322 tomar como uma postura de unidade que em casos dessa gravidade isso seja, mais ou
323 menos, automático. Obviamente como manifestação da área e do colegiado. Agora, acho
324 também que a gente deve... nesse conselho temos representantes que são coordenadores de
325 colegiados de curso e, entre as nossas atribuições, pelo menos há acolhida dos alunos
326 ingressantes todo começo de primeiro semestre letivo. E eu pelo menos sempre faço
327 questão de deixar muito claro para os alunos que o colegiado é a instância de
328 comunicação direta e primeira que eles têm. Não só pra trazer as questões graves e
329 criminosas, mas também questões relativas a relacionamento professor-aluno. Eu sei que
330 isso pode parecer coisa de revirar os olhos, mas, infelizmente, a gente tem uma
331 estrutura que nos permite uma ação muito limitada nesse sentido e muitas vezes eu acho
332 que (tudo bem, talvez isso possa não resolver o problema) não vai resolver o problema,
333 mas talvez isso possa ajudar com que a gente minimize essas questões no futuro. Então
334 eu acho que a gente tem que tratar isso de forma grave. Volto a dizer, eu acho que uma
335 moção de repúdio é importante nesse momento e lamento que isso seja o máximo que a
336 gente possa fazer. Eu acho que a construção do texto deve ser uma construção coletiva e
337 que dê força à gravidade da situação e a gente tem que botar pressão na CPPAD pra que o
338 processo ande. E no âmbito de colegiado, acho que os alunos podem tomar essa iniciativa
339 de solicitar... Já foi tomado? Bom, então desculpa, não sabia disso! Agora se já foi
340 tomado, volto a dizer: assim como vocês querem que a gente coloque pressão na CPPAD,
341 vocês também podem colocar pressão no colegiado pra que haja essa manifestação, pra que
342 haja essa substituição. Não é, as instâncias de pressão são todas as instâncias
343 legítimas da universidade e o DA é uma instância legítima dessa universidade, que
344 também tem voz, que também tem direitos assim como tem deveres. Então eu acho que assim
345 como a gente pode fazer a nossa parte, o DA também poderia ou deveria entrar em contato
346 com o colegiado e botar pressão também nesse órgão pra que haja essa substituição
347 efetiva. Obviamente, respeitando o impacto e vendo o que é que pode ser feito nesse
348 sentido". A estudante Fernanda, participante como ouvinte na reunião do CCLC, voltou a
349 manifestar-se (cf. áudio 20): "A diferença entre injúria racial e racismo... A injúria
350 racial é quando é direcionado unicamente a uma pessoa e racismo é quando é direcionado
351 a alguém, mas abrange a coletividade. O que aconteceu foi abrangente à coletividade e
352 foi racismo. Racismo é crime e pode ser denunciado por terceiros. O que nos chegou foi
353 que os alunos tinham medo de denunciar exatamente pela represália. Então a gente ficou
354 numa posição de não saber se nós deveríamos ir até a delegacia, e fazer ou não, passar
355 por cima desse medo deles e fazer a denúncia ou não. E sobre a pressão no colegiado,
356 está sendo feita com o colegiado. Inclusive veio meio que contra mão este colegiado
357 também dizer que também está fazendo pressão e nos pedir ajuda, então..." Na sequência,
358 o conselheiro **Ricardo Fiegenbaum** (cf. áudio 21) assim se manifestou: "Bom, eu faço
359 parte da CPPAD como membro de alguns processos administrativos disciplinares. Uma das
360 questões muito importantes num processo administrativo disciplinar é garantir a ampla
361 defesa e o rito dentro das normas, porque se a gente fizer alguma coisa errada nesse
362 processo, ele é passível de anulação e todo o processo fica jogado fora. Então, às
363 vezes demora um pouco mais esse processo justamente para que a gente tenha a garantia
364 institucional e administrativo-disciplinar de punir a pessoa que deve ser punida.
365 Então, eu entendo que a urgência é premente aqui nesse caso e que a gente deveria dizer
366 assim: "Não está constatado o crime e nós precisamos afastar a pessoa da sala de aula,
367 para que não haja mais isso.". Mas isso não compete nem à CPPAD antes de terminar um
368 processo de apuração, que, dependendo da forma de denúncia, pode ser de 60 dias, pode
369 ser 120, dependendo. Mas o que eu acho que para que se possa tirar essa pessoa da sala
370 de aula, tem que se entrar com uma ação na justiça dizendo "Olha, essa pessoa não pode
371 mais comparecer" e não é do âmbito administrativo da universidade, porque isso já



372 caracterizou uma coisa que vai além, que é o crime racial. Então, tem que entrar com o
373 mandato de segurança pra dizer assim: "Olha, [esse professor] não pode pisar na
374 universidade enquanto o processo estiver em andamento, enquanto não esteja julgado,
375 porque por prejuízo às pessoas que estão envolvidas". Então, minha sugestão é que se
376 faça uma ação, se entre com o mandado impedindo a pessoa de entrar porque há uma
377 denúncia de crime racial e as pessoas que são vítimas desse crime estão se sentindo
378 cada vez mais vitimadas. Então, eu acho que o caminho para... não tem a ação
379 administrativa que nos possa dar guarida pra tirar a pessoa da sala de aula, a não ser
380 uma ação da justiça. Então eu acho que é o caminho via unidade, via as próprias pessoas
381 implicadas de fazer essa ação. E o processo administrativo disciplinar ele pode levar
382 sim à demissão e num caso desses levaria à... Mas é preciso fazer todo o processo,
383 porque se o processo tiver qualquer falha, não tiver garantia da ampla defesa, não
384 juntar as provas necessárias, o processo pode ser inviabilizado e a justiça dá ganho de
385 causa depois à pessoa, ainda que lá na ponta. Então, a justiça nunca vai dar ganho de
386 causa se o processo (porque ela vai analisar o processo), se o processo está
387 direitinho, eles não vão interferir na decisão da universidade, mas se o processo
388 estiver equivocado, a decisão da universidade é revertida. Então, por isso, é preciso
389 todo esse cuidado e a gente precisa fazer esse movimento, diga se acontece alguma coisa
390 dessas, grave dentro da nossa unidade da universidade. E louvo a coragem de poder fazer
391 essa denúncia, de ir adiante com isso, de ir até as últimas consequências, porque isso
392 é muito importante, é pedagógico e é importante que se faça. Sou solidário em gênero,
393 número e grau a esse processo todo. Acho que é o ponto de vista dos colegiados e os
394 colegiados devem tomar atitudes mais pró-ativas e não reativas. Me parece que os
395 colegiados e coordenações de modo geral deixam as coisas acontecer pra responder às
396 reações que vem de sala de aula, mas você tem que, como colegiado, chamar seus
397 professores e dizer: "Olha, aqui nesse curso funciona assim, se você pisar na bola, vou
398 te chamar à atenção, vou te levar para outro lugar" e acho que essa postura talvez
399 possa ser mais preventiva, porque a gente não pode só reagir e esperar que as coisas
400 aconteçam, entendem? Eu acho que pra evitar que esse tipo de discriminação, que esse
401 tipo de crime volte a acontecer de alguma maneira. Era isso..." A seguir, o conselheiro
402 **Gilmar Hermes** assim se manifestou (cf. áudio 22): "Eu só gostaria de registrar o meu
403 ponto de vista. Eu acho que isso também é um problema coletivo, não é só um problema do
404 professor... Eu fico imaginando quais foram as condições que permitiram o professor
405 agir dessa maneira. É quase como se a pessoa tivesse um problema mental, que não... Eu
406 não sei se não resolve, mas eu acho que é uma questão da gente discutir pedagogicamente
407 esse tipo de coisa. Eu acho que o fato de estar acontecendo isso é um problema sério, é
408 algo que deve ser discutido coletivamente porque essa questão da autoridade do
409 professor é algo bastante problemático e pode acontecer assim também de ser um problema
410 o professor não ter autoridade na sala de aula, como ser também extremamente
411 autoritário, né? Então eu acho que isso, agora como coordenador do curso de Jornalismo,
412 eu estou começando a ver o *feedback* dos alunos e é problematizada essa questão de como
413 o professor exerce autoridade em sala de aula e parece que assim é um problema
414 pedagógico sério e mereceria uma reflexão coletiva e que a gente discutisse isso, os
415 limites. Me parece que esse professor ou essa professora, [ele] ultrapassa os limites e
416 talvez até porque nunca tenha feito uma reflexão sobre isso e como isso ocorre e que
417 medida isso pode acontecer. Me parece assim, que está sendo assim feita uma acusação...
418 o professor/a professora tem o direito de se defender né? Apesar de que tudo indica que
419 ele realmente esteja cometendo um crime, mas eu acho que isso merece uma discussão
420 maior e mereceria um outro tipo de atitude que fosse uma atitude mais coletiva de
421 rediscutir os problemas pedagógicos e questões semelhantes a essa que acontecem em grau
422 maior e em grau menor." A conselheira **Cíntia Blank**, em sua nova manifestação, assim
423 disse (cf. áudio 23): "Bom, então assim, eu só gostaria de deixar registrado que eu
424 acredito que nenhum de nós teve acesso ao processo, né?, nós não sabemos exatamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CONSELHO DO CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO



425 quais são as alegações que foram colocadas. Se a questão é um processo de racismo, tem
426 que ser tratado como crime e, sendo crime, a partir de hoje, todos nós sabemos do que
427 se trata. Então, nós sabemos que toda vez que os alunos se encontrarem com esse
428 professor no horário que está designado lá no calendário, eles podem correr o risco de
429 sofrer mais um crime. Então, assim, eu acho que a situação é extremamente grave, porque
430 eu não vejo condições pedagógicas nenhuma de atuação das duas partes, tem um processo
431 correndo aí no meio que, claro, a gente sabe que demora, todas as partes têm que ser
432 ouvidas. O professor/professora tem direito a defesa também. A gente sabe disso. A
433 gente não pode fazer um pré-julgamento aqui. Não cabe a nós. Mas eu acho que a relação
434 entre as partes é extremamente delicada e assim, como não cabe a nós uma punição de
435 tirar professor, botar em sala de aula, ou não. Se realmente a gente não tem essa
436 competência, eu acho que a gente tem que ver com urgência o que então realmente a gente
437 tem competência, porque assim, as pessoas vieram corajosamente aqui se manifestar numa
438 situação extremamente difícil. A gente sabe o quanto é penoso e o quanto eles estão se
439 expondo. E quantas pessoas mais, às vezes, não chegam até nós, porque não sabem o que
440 vai acontecer. Então, é imperativo que a gente trate isso de uma forma também
441 imperativa: dê uma resposta à altura. Acho que a moção de repúdio é importantíssima e,
442 além disso, junto com isso, eu acho que a área na qual está o professor inserido, a
443 gente tem que estudar uma maneira de minimizar os danos aos alunos. Porque
444 infelizmente, tendo ou não razão uma parte ou outra, a relação do aluno eu acho que
445 fica pior. Então, vamos ver o que pode ser feito nessa área, mesmo que isso acarrete um
446 prejuízo para os professores, porque alguém vai se prejudicar... Os alunos, nesse
447 momento, estão sendo prejudicados e eles podem ter um prejuízo irreversível. Podem
448 abandonar o curso. Podem reprovar numa disciplina. Então, eu acho que nenhum prejuízo
449 vai ser maior que esse. De repente, um remanejamento. Eu acho que a gente tem que
450 propor um encaminhamento, um remanejamento dessa turma onde houve o problema, pra que
451 esse professor não fique em contato com a turma. Eu acho que esse é o mínimo que a
452 gente pode, então, nós, dentro de casa, aqui, resolver. Ou pensar, se alguém tiver uma
453 ideia melhor, alguma alternativa, mas eu vejo que não dá mais para haver esse contato
454 até o final do semestre, enquanto a gente aguarda a resposta de um processo que
455 certamente vai demorar e eu acho que, como o Ricardo disse, é importante também que
456 haja um processo correndo na justiça, porque aí todas as partes podem, a gente pode ter
457 respostas, então, que resolvam, talvez, o problema de uma forma mais definitiva. Eu
458 acho que era isso que eu gostaria de colocar.” Então o conselheiro **Luan Badia** fez uso
459 da palavra (cf. áudio 24): “Assim gente, pensando no que o Gilmar falou, me trouxe a
460 querer fazer uma reflexão que eu acho que é importante. Concordo com toda a colocação,
461 necessidade de afastamento do professor e ver, como o Ricardo dialogou um pouco com
462 isso, e acho que é importante. Mas de acordo com o que o Gilmar falou, de a gente
463 pensar um pouco qual é a política da universidade pra evitar esse tipo de coisa. Hoje,
464 felizmente, eu sou um grande defensor das cotas, principalmente as cotas étnico-
465 raciais. Acho que ainda, numericamente, ainda é pouco, mas a gente não deve tratar
466 cotistas como números. A nossa universidade, toda ela, todo estudante é tratado como
467 número. Tudo é dinheiro. Tudo é número. E a questão das cotas colocar esses estudantes
468 para dentro da universidade sem ter uma política de permanência, de assistência a esse
469 estudante. É só ver pelos próprios números de evasão escolar que a gente tem hoje.
470 Então, é importante fazer essa reflexão: Qual é a política da universidade para que
471 casos como esse que aconteceu no CLC não aconteçam? Qual é a política do Centro de
472 Letras e Comunicação para que esse tipo de coisas não aconteça? Qual o debate? Onde a
473 gente está debatendo racismo na universidade pra evitar que isso aconteça? Entendeste?
474 Então, isso não está em desacordo com tudo o que foi falado. Desse caso específico,
475 temos que fazer "isso, isso e isso" e vários apontamentos aqui, mas pensar num modo
476 mais geral não entra em desacordo nisso, pelo contrário, né? No meu ver, é extremamente
477 necessário. Então, eu gostaria que constasse na nota algo nesse sentido. Não de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO DO CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO



478 crítica, mas de apontar pela positiva necessidade da universidade ter uma política
479 permanente nesse sentido.” Após, fez uso da palavra a conselheira **Ana Lourdes Fernández**
480 (cf. áudio 25): “Eu gostaria de reforçar as palavras do Luan, porque a universidade
481 também tem que se posicionar perante esse tipo de problemas. Porque hoje nós estamos
482 julgando um professor, mas existem mais casos, que não vem ao caso trazer agora, que
483 tão acontecendo. Então nós não podemos fazer que não vemos. Então o Centro, a
484 Universidade, tem que se posicionar perante as atitudes desses professores.” A última
485 intervenção foi da conselheira **Isabella Mozzillo** (cf. áudio 26), dirigindo-se ao
486 Diretor do CLC: “Minha pergunta é (eu posso perguntar?): O que é que a pessoa falou
487 quando tu falaste com essa pessoa?”. “Ela se declarou inocente de todas as acusações,
488 como já tinha feito em outras ocasiões.”, respondeu o conselheiro Luís Amaral. Findas
489 as manifestações, passou-se aos encaminhamentos. Os conselheiros aprovaram,
490 unanimemente, o que segue: 1. o Conselho do CLC produzirá e publicará uma **Moção de**
491 **Repúdio** a todas as formas de preconceito nas dependências da unidade; 2. os
492 conselheiros Ricardo Fiegenbaum e Francisco Sales de Lima Segundo, e a acadêmica
493 Fernanda Teixeira, redigirão a proposta-base, que será encaminhada a todos os
494 conselheiros, para sugestões e/ou alterações, antes de ser publicada; 3. o professor
495 seja substituído por outro da respectiva área, para que cesse o contato com os alunos
496 que apresentaram a queixa de discriminação étnico-racial; 4. após tomadas as medidas 1,
497 2 e 3, seja desencadeada uma campanha contra todas as formas de discriminação na área
498 de abrangência do CLC. **(3) Apreciação para aprovação de atos da direção a**
499 **referendar.** 3.1 Afastamentos docentes. O professor Luís apresentou para a aprovação os
500 pedidos de afastamento docente encaminhados à Direção Adjunta até o dia 11 de abril de
501 2016. Com ônus parcial e sem remuneração externa: Ana Lourdes da Rosa Nieves Brochi
502 Fernández, de 28 a 29 de março de 2016 (Livramento – projeto PEIF); Daniele Gallindo
503 Gonçalves Silva, dia 30 de março de 2016 (UFRGJ – participação de banca a distância);
504 Juliana Steil Tenfen, dia 31 de março de 2016 (Porto Alegre – UFRGS); Mayara Bataglin
505 Raugust, dia 8 de abril de 2016 (Porto Alegre – UFRGS); Maristela Gonçalves Souza
506 Machado, dias 14 e 19 de abril de 2016 (Porto Alegre – UFRGS; Vanessa Doumid Damasceno,
507 de 24 a 25 de abril de 2016 (Recife – atividade sindical); Beatriz Viégas Faria, de 24
508 a 25 de abril de 2016 (Porto Alegre – UFRGS). Com ônus total: Elton Luís Vergara Nunes,
509 dias 9 e 23 de maio de 2016, 6 e 20 de junho de 2016 e 4 de julho de 2016 (São Leopoldo
510 – CRE). Todos os pedidos de afastamento foram aprovados pelo CC. 3.2 **Participação de**
511 **docentes em PPGL da FURG.** O professor Luís apresentou solicitação das docentes Giovana
512 Ferreira Gonçalves e Mirian Rose Brum de Paula na qual pedem aprovação do conselho para
513 vincular seus nomes na proposta de Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem da
514 FURG, cujo projeto será enviado à CAPES ainda no primeiro semestre. As docentes
515 esclarecem que a atuação no programa da FURG não trará prejuízo às suas atividades no
516 CLC. Os conselheiros aprovaram a inclusão dos nomes das colegas na proposta da FURG.
517 3.3 **Planos de trabalho.** A Comissão de estágios probatórios encaminhou ao CC para
518 apreciação e aprovação os planos de trabalho dos seguintes docentes; Karina Ávila
519 pereira – planos de trabalho de 2015/1 e 2016/2; Sandro Rodrigues da Fonseca – planos
520 de trabalho de 2016/1 e 2016/2; Renata Kabke Pinheiro – planos de trabalho de 2014/1,
521 2014/2, 2016/1 e 2016/2; Aline de castro e kaster – planos de trabalho de 2014/1,
522 2015/1, 2015/2, 2016/1 e 2016/2; Helano Jader Cavalcante Ribeiro – planos de trabalho
523 de 2014/1; 2014/2 e 2016. O conselho aprovou os planos de trabalho dos docentes. **(4)**
524 **Aprovação das correções dos RAADs dos docentes do CLC.** O professor Luís apresentou os
525 dados referentes ao RAAD de 2015 da Unidade após a retificação pelos docentes. Os
526 conselheiros aprovaram os RAADs do CLC. **(5) Deliberação sobre a continuidade do estágio**
527 **pós-doutoral do prof. Alfeu Sparemberger.** O professor Alfeu Sparemberger encaminhou
528 documento manifestando a necessidade de prorrogação do prazo de seu estágio pós-
529 doutoral de 1º de março a 31 de julho de 2016, sem afastamento de suas atividades no
530 CLC, a fim de possa concluir seu trabalho, que está sendo realizado na USP sob a



531 orientação do Prof. Dr. Benjamin Abdala Junior. O CC aprovou a prorrogação. **(6) Análise**
532 **e aprovação de documentos relativos ao afastamento para doutorado do professor Fabiano**
533 **Souto Rosa.** O docente não enviou a documentação necessária. **(7) Análise e aprovação de**
534 **documentos relativos ao afastamento para estágio pós-doutoral da professora Letícia**
535 **Fonseca Richthofen de Freitas.** O professor Luís apresentou aos conselheiros o relatório
536 de estágio pós-doutoral da professora Letícia Freitas. Conforme declaração do Programa
537 de Pós-Graduação Interdisciplinar em Linguística Aplicada da UFRJ, a docente participou
538 ativamente das atividades do Programa no período de março a dezembro de 2015. O CC
539 aprovou o relatório. **(8) Análise e deliberação da solicitação de afastamento para**
540 **doutorado do professor João Luis Rocha Paixão Côrtes.** O professor Luís apresentou ao
541 conselho a solicitação de afastamento para realização de doutorado do professor João
542 Luis Rocha Paixão Côrtes no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2019. O
543 professor João Côrtes juntou ao pedido a carta de aceite da NM State University - Novo
544 México, Estados Unidos - e a ata de aprovação de sua saída pela Área de Espanhol. O
545 conselho aprovou o afastamento para doutorado do professor João Luis Rocha Paixão
546 Côrtes, conforme previsto no plano plurianual de afastamento docente do CLC. Na
547 sequência, o prof. Luís apresentou demanda do mesmo professor, na qual solicita a
548 manutenção de férias em período letivo - mês de julho de 2016. A Área comprometeu-se em
549 atender as disciplinas do professor. A professora Ana Lourdes colocou seu nome à
550 disposição para ministrar as disciplinas sem prejuízo para os alunos. O CC aprovou as
551 férias do docente. **(9) Aprovação dos relatórios finais dos processos de estágio**
552 **probatório das docentes Sandra Maria Leal Alves e Letícia Stander Farias.** O professor
553 Ricardo, pela Comissão de Estágio probatório do CLC, apresentou os processos conclusos
554 de estágio probatório dos docentes Sandra Maria Alves Leal, Letícia Stander Farias e
555 Gilmar Adolfo Hermes. A Comissão recomendou a aprovação dos três docentes. Com base na
556 média dos instrumentos de avaliação, a professora Sandra Maria Leal Alves obteve nota
557 final 9,6 (nove vírgula seis); a professora Letícia Stander Farias obteve nota final
558 9,8 (nove vírgula oito); o professor Gilmar Adolfo Hermes obteve nota final 9,5 (nove
559 vírgula cinco). O conselho do CLC considerou concluídos e aprovados os estágios
560 probatórios dos docentes Sandra Maria Leal Alves, Letícia Stander Farias e Gilmar
561 Adolfo Hermes. **(10) Processo 23110.004855/2015-52 - deliberação sobre Concurso Público**
562 **para a área de Alemão.** A área de Alemão manifestou-se pela reabertura do concurso -
563 processo 23110.004855/2015-52 - com a retirada da exigência de graduação específica.
564 Juntaram aos autos novo formulário de solicitação de concurso. Os conselheiros
565 aprovaram a reabertura do concurso, conforme o formulário apresentado pela Área. **(11)**
566 **Apreciação de documentos aprovados em reuniões de Colegiados de Cursos e Câmaras. 11.1**
567 **Do Colegiado do curso de Bacharelado em Letras - Tradução Espanhol-Português.** O
568 Colegiado solicitou aprovação de reabertura de concurso público para professor efetivo
569 - Processo 23110.006562/2015-18 - mantendo-se a exigência de graduação em Espanhol, mas
570 rebaixando a titulação para Mestre em Letras. O CC aprovou a reabertura do concurso,
571 conforme a solicitação do Colegiado. **11.2** Da Câmara de Ensino. O professor Gilmar
572 apresentou o relatório final do projeto de ensino "Crítica literária: uma revisão.
573 Módulos I, II e III", ocorrido em 2015, coordenador pela professora Andrea Czarnobay
574 Perrot. O conselho aprovou o relatório. **11.3** Da Câmara de extensão. A professora
575 Vanessa apresentou as seguintes propostas de projeto de extensão: 1) "Espanhol para
576 comunidade", coordenado pela prof^a. Ana Lourdes da Rosa Nieves Brochi Fernández, com
577 duas horas semanais e 70 horas totais; projeto que conta com a colaboração de duas
578 horas semanais e 40 anuais dos docentes Aline Coelho da Silva, Elton Luiz Vergara
579 Nunes, João Luis Rocha Paixão Côrtes e Uruguay Cortazzo González. 2) "I Encontro de
580 Formação Continuada do PEIF 2016: Educação Intercultural: Metodologia Via Projetos de
581 Pesquisa", coordenado pelo prof. Paulo Ricardo Silveira Borges, com vinte horas
582 semanais e 40 horas totais. O projeto conta com a colaboração de vinte horas semanais e
583 40 horas totais dos professores Ana Lourdes da Rosa Nieves Brochi Fernández, João Luis

